

TC 004.144/2015-5

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de
Duas Estradas - PB

Responsáveis: Roberto Carlos Nunes (CPF 568.095.904-63); Benigno Pontes de Araújo (CPF 052.235.854-37); José Gildeilson Marcelino Jacinto (CPF 058.502.424-30); José Roberto Marcelino Pereira (CPF 568.300.504-30); D.R. Projetos e Construções Ltda. (CNPJ 07.913.242/0001-15) e Adonis de Aquino Sales Júnior (CPF 424.230.154-53)

Interessados: Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação - FNDE

Procurador(es): Não há

Advogado(s): Não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que os Avisos de Recebimento (peças 59 e 60) referentes aos Ofícios 588/2015 e 589/2015-TCU/SECEX-PB (peças 57 e 58), endereçados aos Srs. Adonis de Aquino Sales Júnior e Benigno Pontes de Araújo, retornaram com as informações de que o “endereço é insuficiente” e “mudou-se”, respectivamente;
3. Considerando que se trata de segunda tentativa de citar os responsáveis, uma vez que, nos outros endereços que constam nos Ofícios 362/2015 e 363/2015 (peças 40 e 41), os AR's retornaram com as informações de “mudou-se” e “desconhecido”, respectivamente;
4. Considerando que os demais Ofícios 585/2015, 586/2015 e 587/2015 (peças 54, 55 e 56) endereçados ao Sr. José Gildeilson Marcelino Jacinto foram devidamente recebidos (peças 61, 62 e 63);
5. Considerando que se trata de endereços constante em pesquisas recentes às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal (peças 48 e 49);

6. Considerando que há uma pendência da elaboração e publicação de edital para empresa D.R. Projetos e Construções Ltda., ante a possibilidade de inclusão dos Srs. Adonis de Aquino Sales Júnior e Benigno Pontes de Araújo na citação de edital único, tendo em vista a solidariedade entre eles, conforme relatado no despacho de peça 53;
7. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a citação far-se-á mediante edital.
8. Elabore-se a competente citação, via edital único a ser publicado no *Diário Oficial da União*, aos seguintes responsáveis:
 - a) D.R. Projetos e Construções Ltda. (CNPJ 07.913.242/0001-15);
 - b) Adonis de Aquino Sales Júnior (CPF 424.230.154-53); e
 - c) Benigno Pontes de Araújo (CPF 052.235.854-37).
9. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 06 de julho de 2015.

[Assinado Eletronicamente]
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora